



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@gmail.com

DECRETO Nº 21/2025

"Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de Lagoa Alegre e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar a situação da saúde no município e propor diretrizes para a formulação da política de saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO, a importância da participação da sociedade civil na construção das políticas públicas de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Lagoa Alegre – PI, a ser realizada no dia 24 de julho de 2025, com o tema: "Conheça e Fortaleça a Saúde de Lagoa Alegre".

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde constitui a etapa municipal que tem como finalidade avaliar a situação de saúde do município, propor diretrizes para a formulação das políticas públicas de saúde e elaborar propostas para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Art. 3º A Etapa Municipal será presidida conjuntamente pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis por sua organização, planejamento, execução e demais atribuições constantes no Regimento da Conferência.

Art. 4º O Regimento da IX Conferência Municipal de Saúde de Lagoa Alegre disporá sobre sua organização e funcionamento, observando os princípios da participação popular, do processo democrático e da equidade, garantindo espaço de debate e formulação de propostas.

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Município, conforme disponibilidade financeira.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, aos 11 de Julho de 2025.

OSAEL MOITA LEAL
PREFEITO MUNICIPAL